

D. M. S.

LEI 37 de 17 setembro de 1.973

" Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências "

CLAUDIO RIBEIRO CORREA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de S. Paulo etc. usando de suas atribuições legais-

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º- Fica o Executivo, autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de Cr\$ 50.000,00 (sessenta mil cruzeiros), destinado a suplementação de verbas abaixo discriminada do orçamento vigente a saber:-

06- ENSINO PRIMARIO.

4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 1 0 0	Investimentos	
41 10 61-	Obras Publicas.	60.000,00-

Parágrafo unico:- O valor do presente crédito correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADACÃO DE ACORDA COM A TENDENCIA DO EXERCICIO.

ARTIGO 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Indiaporã, 17 setembro de 1.973

D. M. S.

 CLAUDIO RIBEIRO CORREA
 Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura em lugar costumeiro e registrado nesta Secretaria na data supra.

[Handwritten Signature]

 CLAIR ZANDEI
 Secretário